SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

PORTARIA SINDICAL Nº 007/2026

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 17/08/2026 (SEGUNDA-FEIRA: DIA DO EVANGÉLICO; FERIADO MUNICIPAL EM JACARAÚ/PB.

O **Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências),** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal no município de Jacaraú/PB na data de 17/08/2023 (Dia Municipal do Evangélico).

CONSIDERANDO a importância desta data para toda a comunidade evangélica municipal e em geral para atividades comemorativas e outras afins;

CONSIDERANDO que é um feriado apenas municipal, mas a sede estará fechada pois fica na base geográfica territorial do município de Jacaraú/PB (lembrando que a base territorial do SINSEJA é composta pelos seguintes municípios: Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB),

DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTES:

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia seguinte (18/08/2026, terça-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo **"extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,"** nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 *ou* Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS,** nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ***ou,* Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417,** das 08 h às 12 h, ***ou, ainda*** para **José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674,** das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 14 de agosto de 2026.